

Portaria Nº 12/2017 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 08 de março de 2017.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o que preceitua o Artigo 208, do mesmo Regimento,

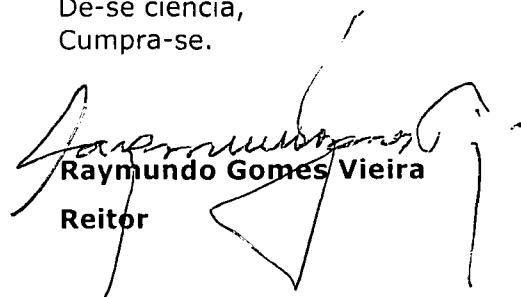
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas que regem o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Odontologia.

Art. 2º Aprovar as normas que regem o Estágio Supervisionado do Bacharelado em Odontologia.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.


Raymundo Gomes Vieira
Reitor